

Eixo temático: Serviço Social: fundamentos, formação e trabalho profissional

Sub-eixo: Formação profissional

**SERVIÇO SOCIAL E O PROCESSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL: ARELAÇÃO DO TRIPÉ
ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

FRANCISCA RODRIGUES DE OLIVEIRA PINI¹

JULIANA OLIVEIRA MARZOLA DOS SANTOS²

SANDRA REGINA DOS SANTOS³

JULIANA FRACARO DA SILVA⁴

JULIANA GOMES PAIXÃO RODRIGUES⁵

RESUMO

O relato é resultado da pesquisa referente ao Serviço Social no processo de formação profissional e o tripé ensino, pesquisa e extensão. Identificará nas Diretrizes Curriculares da ABEPSS o significado atribuído à extensão universitária, na relação com a formação e o trabalho profissional das/os assistentes sociais no Brasil. Os resultados revelam insuficiente debate acerca da apreensão concepção.

Palavras-chave: Serviço Social; diretrizes curriculares; formação profissional; extensão universitária

RESUMEM

El informe es resultado de investigaciones sobre el Trabajo Social en el proceso de formación profesional y el trípode de docencia, investigación y extensión. Identificará en las Directrices Curriculares de la ABEPSS el significado atribuido a la extensión universitaria, en relación a la formación y actuación profesional de los trabajadores sociales en Brasil. Los resultados revelan un debate insuficiente sobre la aprehensión de la concepción.

Palabras clave: Trabajo Social; directrices curriculares; formación profesional; docencia, y extensión universitaria

¹ Universidade Federal de São Paulo

² Universidade Federal de São Paulo

³ Universidade Federal de São Paulo

⁴ Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

⁵ Universidade Federal de São Paulo

Introdução:

O relato de pesquisa "Serviço Social e o processo de formação profissional: a relação do tripé ensino, pesquisa e extensão" é resultado do trabalho coletivo do Grupo de Estudo, Pesquisa e Extensão sobre Crianças, Adolescentes e Famílias (GCAF) vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Políticas Sociais (PPGSSPS), e ao curso de graduação em Serviço Social da Universidade Federal de São Paulo, Campus Baixada Santista.

A formação profissional em Serviço Social precisa assegurar as dimensões ético-política, teórico-metodológica e técnico-operativa de maneira integrada e crítica, potencializando o enfrentamento da questão social em suas múltiplas expressões (Yazbek, 2001). A articulação do tripé ensino, pesquisa e extensão é essencial para a formação profissional, pela possibilidade do enfrentamento dos desafios impostos ao ensino superior, em face ao projeto produtivista que desconsidera o princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

Em um mundo marcado por uma crise de valores causada pela sociedade capitalista, promover espaços formativos que investem no conhecimento sob uma perspectiva crítica é um dever ético em relação às gerações presentes e futuras. Essa construção aponta para uma educação em direitos humanos, compreendida aqui como uma educação democrática, crítica, que reconhece a diferença na diversidade e entende o trabalho coletivo como princípio entre os sujeitos do processo. Como aponta Benevides,

[...] a educação para a democracia comporta duas dimensões: a formação para os valores republicanos e democráticos e a formação para a tomada de decisões políticas em todos os níveis, pois numa sociedade verdadeiramente democrática ninguém nasce governante ou governado, mas pode vir a ser, alternativamente – e mais de uma vez no curso da vida – um ou outro (1996, p. 226).

Este movimento de resistência e construção de espaços efetivos de reflexão no âmbito universitário tem sido possível graças ao engajamento dos sujeitos envolvidos na formação com o projeto ético-político profissional, o qual tem assegurado nas diretrizes da formação profissional as dimensões ético-política, teórico-metodológica e técnico-operativa, numa perspectiva teórico-crítica, que potencializa o enfrentamento da questão social em suas múltiplas expressões (Yazbek, 2001).

As diretrizes curriculares aprovadas pela profissão desejam um perfil profissional reflexivo, ético e crítico, capaz de formular, recriar e avaliar propostas que promovam a democratização das

relações sociais (Iamamoto, 2005). O significado social que atribuímos ao Serviço Social tem fortalecido o processo metodológico com as classes subalternas. Assim, a formação profissional ocupa centralidade no perfil profissional que queremos para a sociedade, visto que esta pode tanto formar um perfil fatalista e determinista, inerente ao sistema capitalista, quanto uma formação profissional que compreende as determinações sócio-históricas e, na dinâmica do sistema capitalista, vê possibilidades de engendrar mudanças, pois o movimento dialético permite a construção de caminhos, que impulsionam para outra ordem societária (Iamamoto, 2005).

Desse modo, a formação profissional é o *locus* inicial desse movimento, a qual promove processos teóricos-metodológicos, éticos-políticos e técnico-operativos capazes de fomentar a organização popular para atuação junto aos movimentos sociais na luta por direitos humanos e sociais, em uma sociedade marcada pela pobreza e desigualdade social. O estudo buscou responder a seguinte indagação: Qual o debate sobre a extensão universitária realizado pelo Serviço Social no contexto das diretrizes curriculares aprovadas em 1996?

No contexto da elaboração das diretrizes curriculares concluídas pela ABEPSS em 1996, mesmo ano em que a Lei de Diretrizes e Bases da Educação foi aprovada, o elemento central a ser considerado diz respeito à direção marxista que, ao se abrir à interlocução teórica e política com as demais teorias sociais e disciplinas do conhecimento, busca imprimir uma perspectiva de atualização analítica para a apreensão dos fenômenos que circunscrevem a totalidade da vida social (Cardoso, 1997, p.42).

Desse modo, a nossa hipótese inicial foi afirmar que a extensão universitária aparece nos documentos como indissociável ao ensino e pesquisa, mas não foi assegurado o debate da concepção de extensão universitária, no contexto das diretrizes curriculares. Subentende-se, na direção do projeto profissional, que a extensão pode promover aprendizados recíprocos entre a comunidade acadêmica e a comunidade local, de forma que seja garantido que as pessoas do universo não acadêmico se sintam pertencentes a esse espaço e possam construir conhecimentos que tenham significado e sentido para suas vidas, em uma relação de reciprocidade e horizontalidade assegurando a direção teórica do projeto profissional.

Assim, o objetivo traçado foi investigar o processo de formação profissional do Serviço Social na relação com o tripé ensino, pesquisa e extensão, buscando identificar nas Diretrizes Curriculares da ABEPSS (1996) o significado atribuído à extensão universitária, tendo em vista a sua dimensão científica e analítica para a compreensão da realidade social.

A partir da recomposição do processo histórico da construção das diretrizes curriculares, a abordagem teórico-metodológico, ético-político e técnico-operativo das diretrizes curriculares para

a formação profissional, com vistas à compreensão da direção teórica, ético e política nas dimensões de ensino, pesquisa e extensão construídas sob a direção da Abess/Abepss.

A pesquisa foi fundamentada pela teoria social crítica (Netto, 2009), que buscou recompor a totalidade do objeto de pesquisa para apreensão de sua dinâmica. Os procedimentos de investigação incluíram a análise das *Revistas Temporalis* (1996-2020), para compreensão do debate feito acerca das diretrizes curriculares, levantamento e análise dos anais do Encontro Nacional de Pesquisadoras/es em Serviço Social (ENPESS/2018) e do Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais (CBAS/2019) visando o conhecimento da relação do Serviço Social com as dimensões ensino, pesquisa e extensão e o respectivo significado atribuído à extensão universitária.

Serviço Social, Diretrizes Curriculares e o Tripé Ensino Pesquisa e Extensão

O Serviço Social no Brasil tem enfrentado desafios significativos para garantir um processo formativo que inclua ensino, pesquisa e extensão, particularmente em um contexto mundial de crise de valores causada pelo sistema capitalista. Os esforços envidados pela ABEPSS, após a aprovação das diretrizes curriculares foi o de assegurar o aprofundamento do debate teórico referente à questão social tanto na formação como no trabalho profissional.

Conforme Yazbek (2001), ao refletir a questão social, ela parte do debate acumulado no âmbito do Serviço Social em que relaciona profissão e realidade.

Ao colocar a questão social como referência para a ação profissional, estou colocando a questão da divisão da sociedade de classes, cuja apropriação da riqueza socialmente gerada é extremamente diferenciada. Estou colocando em questão, portanto, a luta pela apropriação da riqueza social. Questão que se reformula e se redefine, mas permanece substantivamente a mesma por se tratar de uma questão estrutural, que não se resolve numa formação econômico social por natureza excludente. Questão, que na contradição conjuntura atual, com seus impactos devastadores sobre o trabalho, assume novas configurações e expressões (Yazbek, 2001, p.33).

São múltiplas as expressões da questão social decorrente desse contraditório sistema, em uma conjuntura em que o mundo do trabalho foi totalmente impactado pela lógica mercantil, do mesmo modo, as políticas sociais que não cumpriram e não cumprem direitos de cidadania, em face da seletividade, fragmentação, desfinanciamento e descontinuidade resultado do próprio limite imposto pela dinâmica do capital.

Na direção reflexiva da autora Yazbek (2001) faz-se necessárias densas leituras do movimento contraditório do capitalismo para compreensão dos rebatimentos dessas expressões no cotidiano da vida social, para formularmos respostas de enfrentamentos as múltiplas expressões da questão social,

[...] crescem as desigualdades e afirmam-se as lutas no dia a dia contra as mesmas – na sua maioria silenciadas pelos meios de comunicação – no âmbito do trabalho, do acesso, a direitos e serviços no atendimento às necessidades básicas dos cidadãos, das diferenças étnico-raciais, religiosas, de gênero etc. A globalização do capital globaliza também a questão social, atingindo não apenas os países pobres que lideram o ranking mundial das desigualdades, mas espalhando-se aos recantos mais sagrados do capitalismo mundial, sob formas particulares e distintas segundo características nacionais (Iamamoto, 2005, p. 21).

Neste cenário contraditório, ocorre a formação e o trabalho profissional da/o assistente social, os quais vivenciam o movimento tenso e adverso dessa sociabilidade burguesa e são convocados a construir processos formativos, mobilizações e organizações de lutas coletivas como parte das respostas da formação e do trabalho profissional.

Foi neste contexto de busca de respostas profissionais que a pesquisa assumiu centralidade em nosso trabalho por possibilitar a construção de conhecimentos indissociáveis acerca da vida social, das particularidades da formação e do trabalho profissional da/o assistente social.

Em face da preocupação com a formação profissional, “em 1946 foi criada a Associação Brasileira de Ensino em Serviço Social, 10 anos após a instalação do primeiro Curso de Serviço Social no Brasil” (Koike, 1997, p.8). O Serviço Social tem uma história significativa no Brasil atravessou períodos políticos tumultuados, incluindo a ditadura empresarial militar de 1964 a 1985, e contribuiu para disputas e avanços no campo da formação profissional.

Os contributos do Congresso da Virada de 1979, a partir da década de 1990,

[...] vai conferir maturidade teórico-ontológica ao processo de ruptura com o conservadorismo estabelecido no Projeto Ético-Político Profissional do Serviço Social Brasileiro. [...] No legado marxiano e na tradição marxista, o PEP contém referenciais teórico-metodológicos e ético-políticos hegemônicos, legitimamente conquistados; objetiva-se por um conjunto de leis e regulamentações que conferem sua legalidade institucional, quais sejam: o novo Código de Ética Profissional de 1993; A nova lei de Regulamentação da Profissão de 1993; as Diretrizes Curriculares dos Cursos de Serviço Social de 1996 (Abramides; Cabral, 2016, p.48).

As diretrizes curriculares aprovadas para os Cursos de Serviço Social do Brasil sob a coordenação da Associação Brasileira de Ensino de Serviço Social (ABESS, 1997)⁶ priorizou em seu eixo central a formação de discentes, por meio de uma permanente construção de conteúdo para intervir e analisar de forma consistente, crítica e comprometida os processos sociais que legitimam a vida social. Dessa forma, entende-se que a efetivação de um projeto de formação profissional, que assume tais responsabilidades, remete diretamente a um conjunto de conhecimentos indissociáveis acerca da vida social, das particularidades da formação política e econômica do Brasil e do trabalho profissional da/o assistente social.

Desde a aprovação das diretrizes curriculares elaboradas pela categoria profissional em 1996, e aprovadas pelo MEC, em 2001, as Instituições de Ensino Superior no Brasil têm sido orientadas a debaterem e organizarem, seus projetos político-pedagógicos em articulação com os conteúdos curriculares, buscando o significado social do ato de educar num movimento contrário à ordem capitalista, à medida que propõe uma educação comprometida com as lutas sociais e com a emancipação humana. Conforme Iasi:

A emancipação humana, fim da pré-história da humanidade exige a superação das mediações que se interpõem entre o humano e seu mundo. Para que a humanidade, reconhecendo a história como sua própria obra, possa decidir dirigi-la para outro caminho, diferente do beco sem saída para o qual a sociedade capitalista mundial levou a espécie (2011, p.59).

Esse processo de lutas incansáveis, o Serviço Social brasileiro tem na afirmação das Diretrizes Curriculares no interior da ABEPSS articulada com o conjunto CFESS/CRESS e ENESSO o seu *lôcus* de resistência às propostas de precarização e tecnificação do ensino superior no cenário brasileiro. As estratégias de mercantilização do ensino e do aligeiramento da formação, associados às formas burocratizadas de avaliação dos cursos de graduação, apresentam desafios àqueles que defendem os princípios e a lógica curricular aprovadas, tornando imperativo, no tempo da formação profissional, construir ações que garantam a relação ensino, pesquisa, extensão e uma formação profissional crítica e comprometida com os valores do projeto ético-político do Serviço Social.

A análise da contribuição do Serviço Social e suas Diretrizes Curriculares para o fortalecimento do ensino superior brasileiro não estaria completa sem uma reflexão detida sobre o papel da extensão universitária.

⁶ Associação Brasileira de Escolas de Serviço Social (ABESS), a partir de 1998 passou a denominar-se Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS).

Assim, a extensão universitária é o elemento que completa o tripé do ensino superior brasileiro e que também expressa o compromisso social das Instituições de Ensino Superior (IES) com suas comunidades, organizações da sociedade civil e movimentos sociais, por meio de projetos, programas e outras ações de caráter extensionista.

Desse modo faremos uma breve retomada da inserção da extensão universitária no Ensino Superior, para identificar o *lôcus* da extensão no Serviço Social.

Importante ressaltar que a relação da universidade e a comunidade externa buscou desde sua origem, constituir parte da sua legitimidade social, por meio de atividades desenvolvidas junto às comunidades na forma de ações coordenadas por docentes e discentes em um amplo leque de espaços. Entretanto, essas ações ofertadas às populações, na forma de cursos, oficinas e outros, inicialmente, eram associadas às práticas assistencialistas. Contudo, com o avanço do projeto da educação emancipadora percebeu-se que a “atividade eminentemente assistencial às comunidades [...] se encontra afastada da busca de soluções para os problemas sociais, econômicos e culturais” (CNE/CES, 2018, p. 4).

Ferraz (2019)³ explica que os “modelos britânicos e norte-americanos inspiraram as práticas extensionistas brasileiras, que acompanharam o movimento societário e refletiam a universidade à sua época” (p. 26). Prossegue a autora, a Universidade de São Paulo de 1912-1917 foi a primeira universidade brasileira com experiência extensionista (idem).

A questão a ser demarcada aqui é a concepção da extensão, visto que quase todos os processos eram vivenciados de modo a difundir, propagar, realizar cursos e palestras, oriundos da produção científica da Universidade para a sociedade, sem haver articulação entre saberes.

Por isso, é importante ressaltar que a problematização da relação da universidade com a sociedade teve um marco teórico-metodológico com a criação do Serviço de Extensão Cultural da Universidade do Recife, em Pernambuco, sendo sistematizada pelo educador Freire (2021). Uma primeira demarcação se refere ao “caráter antidialógico do termo “extensão” (2021, p. 48). O autor nos adverte, que a Universidade por meio da/o estudante leva sua “visão de mundo em um espaço histórico-cultural, superpondo aos indivíduos deste seu sistema de valores” (2021, p.48).

Prossegue o autor: “Assim é que toda invasão cultural pressupõe a conquista, a manipulação e o messianismo de quem invade” (Freire, 2021, p.49).

No momento em que um assistente social, por exemplo, se reconhece como 'agente da mudança', dificilmente perceberá esta obviedade: que, se seu empenho é realmente educativo-libertador, os homens com quem trabalha não podem ser objetos de sua ação. São, ao contrário, tão agentes da mudança quanto ele (Freire, 2021.p.53).

Por isso, que o processo educativo precisa ser refletido permanentemente de modo a ser garantido um encontro entre culturas com comunicação efetiva, e não um mero repasse de conteúdos acumulados na Universidade e com sede de transmissão, em nome da Extensão.

O projeto de formação profissional hegemônico hoje é fruto de um movimento de democratização da sociedade brasileira pós-ditadura, "é fruto e expressão de um amplo movimento da sociedade civil, desde a crise da ditadura, e afirmou o protagonismo dos sujeitos sociais na luta pela democratização da sociedade brasileira" (Iamamoto, 2015, p. 50).

No processo das diretrizes curriculares não houve o debate sobre a Extensão conforme aponta a sistematização do caderno da Associação Brasileira de Ensino em Serviço Social (ABESS, 1998, nº 08, p.68), sendo esta nossa primeira problematização em relação à extensão universitária, a qual ficou circunscrita no texto das atividades complementares. Conforme o documento da ABESS (1997), a lógica curricular se insere no conjunto das matérias básicas, são: disciplinas, seminários temáticos, oficinas/laboratórios e atividades complementares. O texto assegura que tais atividades complementares são constituídas por:

atividades de pesquisa e extensão, produção científica, visitas monitoradas, monitoria, participação em encontros, seminários e congressos com apresentação de trabalho. As atividades formativas básicas têm por objetivo dar relevância às atividades de pesquisa e extensão, afirmando a dimensão investigativa como princípio formativo e como elemento central na formação profissional e da relação entre teoria e realidade (ABEPSS, 1997, p.15).

Cabe observar que mesmo a pesquisa sendo considerada no conjunto das atividades complementares, houve uma previsão nas disciplinas de pesquisa em Serviço Social, com a seguinte ênfase:

Pesquisa em Serviço Social: Natureza, método e processo de construção de conhecimento: o debate teórico-metodológico. A elaboração e análise de indicadores socioeconômicos. A investigação como dimensão constitutiva do trabalho do assistente social e como subsídio para a produção do conhecimento sobre processos sociais e reconstrução do objeto da ação profissional (1997, p.15).⁵

Essa garantia ao nível das diretrizes curriculares exigiu às Unidades de Formação Acadêmica (UFA), no contexto da reformulação dos seus projetos políticos-pedagógicos garantirem no âmbito da graduação disciplinas de pesquisa ao conjunto das/dos estudantes de graduação o que aguçou amplamente a postura investigativa fortalecendo a pesquisa desde a graduação.

Em relação à extensão universitária o debate centrou nas atividades complementares sem orientação específica nos documentos da ABEPSS. Esta oferta ficou restrita ao conjunto de docentes e estudantes que disponibilizaram/disponibilizam tempo e interesse para a realização de projetos e programas. Somado a isso a falta de debate sobre a extensão surgiram diversos modelos de ofertas de extensão, desde eventos, cursos subsidiados até os mais estruturados como projetos e programas.

Mesmo que a direção teórica esteja presente nas diretrizes curriculares, para quaisquer ações de formação a dimensão da extensão foi impactada politicamente no campo da formação profissional em Serviço Social. Dá-se ênfase aqui é pela ausência de reflexão no contexto das diretrizes curriculares sobre a dimensão da extensão e sua inserção no projeto político-pedagógico dos cursos e sua contribuição na construção de conhecimento científico e, sobretudo, na articulação com a realidade social de forma indissociada com o ensino e pesquisa para forjar espaços de lutas e resistências no interior da sociedade capitalista.

A extensão universitária como dimensão indissociável chegou aos cursos de graduação como meta 12.7, da Lei nº 13.005/2014, do Plano Nacional de Educação (PNE 2014-2024), no artigo 3º da resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018, que estabeleceu as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira, deixando evidente o caráter da extensão nas instituições de ensino superior.

A Extensão na Educação Superior Brasileira é a atividade que se integra à matriz curricular e à organização da pesquisa, constituindo-se em processo interdisciplinar, político educacional, cultural, científico, tecnológico, que promove a interação transformadora entre as instituições de ensino superior e os outros setores da sociedade, por meio da produção e da aplicação do conhecimento, em articulação permanente com o ensino e a pesquisa. (BRASIL, 2018, p. 2).

É sob esse enfoque que buscamos compreender o debate da extensão universitária no cerne das diretrizes curriculares, articulando o ensino e a pesquisa sobre os fundamentos teóricos, metodológicos, éticos, políticos e técnicos que orientam o projeto de formação os quais buscam assegurar um profissional com conhecimento que abranja as diferentes dimensões do trabalho profissional, capaz de apreender as complexas expressões da questão social.

Vivemos hoje uma grave regressão de direitos sem precedentes na história, desde a aprovação da Constituição Federal de 1988 e a formação profissional por meio do ensino, pesquisa e extensão tem um papel central em assegurar uma *práxis* que articule realidade e teoria, de acordo com o método da teoria social crítica.

Cabe sinalizar que o documento elaborado pela ABEPSS referente à Curricularização da Extensão e Serviço Social (2022) aponta para a necessidade de ser explicitado:

[...] nas minutas e documentações produzidas os tipos de atividades que serão desenvolvidas como atividades de extensão priorizando atividades contínuas e vinculadas às lutas e resistências instituídas pela classe trabalhadora ou, como aqui denominamos uma concepção popular, comunicativa e orientada para os processos de uma educação emancipatória isto irá contribuir para o fortalecimento da direção ético-política que a profissão tem assumido. Conforme previsto nas normatizações gerais de curricularização as atividades previstas devem estar alinhadas com os projetos institucionais das universidades e devidamente previstas nos projetos político-pedagógicos dos cursos. Isto implicará em ajustes curriculares a serem feitos para atender esta demanda. (ABEPSS, 2022, p.31).

Considerando que a formação da/o assistente social tem nas diretrizes curriculares a perspectiva de totalidade, para apreensão da realidade social e histórica no contexto da produção e reprodução do capitalismo, almejando que este profissional se desenvolva durante o processo formativo para atuar com densidade teórica e ética e comprometido com as pautas e lutas da classe trabalhadora. A/o profissional deve, ainda, construir coletivamente ações de enfrentamento as múltiplas expressões da questão social além, de ter no horizonte a distribuição da riqueza produzida socialmente e uma defesa incondicional da vida, da justiça, dos direitos sociais e dos direitos humanos em geral.

Os achados da pesquisa

A Constituição de 1988 assegurou a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão (Art. 207), e a LDB de 1996 estabeleceu a extensão universitária como uma finalidade da universidade (Art. 43). O Plano Nacional de Educação de 2014 e a Resolução CNE/CES nº 7/2018 definiram a extensão como um processo interdisciplinar e político-educacional que promove interação transformadora entre universidades e sociedade.

As ideias do autor Paulo Freire (2021), nos anos 1960 refletem a concepção de extensão como um processo que educa os sujeitos, por meio da comunicação/diálogo que ambos estabelecem. A Universidade e sociedade de forma indissociável, articulada com as dimensões do ensino e da pesquisa, buscam assegurar um projeto de educação popular, por meio dos princípios estabelecidos nos projetos político-pedagógicos, bem como o modo de atuação da extensão.

Após os anos 1960, anos da concepção refletida por Freire (2021), a educação brasileira aprovou a curricularização da extensão, o que significa garantir um lugar na lógica curricular para

a extensão. O conceito e a institucionalização da extensão ocorreram no I Encontro Nacional de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras sediado pela Universidade de Brasília (UnB) em 1987 e nesse contexto foi criado o Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras (FORPROEX, 1987).

O levantamento dos cadernos Abess de 1986 a 1998 e das Revistas *Temporalis* de 2000 a 2020, publicações que dialogam com a formação e trabalho profissional no Serviço Social, e que tem expressiva publicação, acerca do processo de elaboração e implementação das diretrizes curriculares, bem como no Enpess (2018) e no CBAS (2019) foi possível constatar a nossa hipótese em relação à abordagem teórica dada para a extensão:

Em nossa análise, do total de 174 artigos publicados nos cadernos Abess/Abepss nenhum refletiu no título a extensão universitária. A abordagem conceitual da extensão no contexto da elaboração das diretrizes curriculares ficou restrita no contexto das atividades complementares, sem definição de sua natureza, concepção e objetivos e de sua articulação efetiva com o tripé ensino, pesquisa e extensão.

É sabido que toda a construção teórica que aponta para superação da ordem burguesa é a direção a ser adotada em todo o processo formativo nos cursos de Serviço Social. Dos sete artigos registrados como aqueles que abordaram de algum modo a extensão universitária, somente um artigo publicado pela ABEPSS no suplemento de 2004, expressa uma preocupação em relação à forma/conteúdo da extensão universitária. O painel “O Ensino do Trabalho do Assistente Social na Faculdade de Serviço Social da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo- UCSP” (p.136). Nele observa-se uma demarcação em relação à concepção da extensão como processo que compreende processualidade e a preocupação com o reducionismo da extensão a ações fragmentadas e pontuais.

Analisando as publicações realizadas no periódico *Temporalis/Abepss* (no período de 2010 a 2022) a partir da palavra-chave: extensão universitária, constata-se que o tema é quase inexistente na produção acadêmica. A categoria extensão universitária pouco aparece no debate do Serviço Social, corroborando com nossa hipótese, no contexto da indissociabilidade do ensino e pesquisa. Em 12 anos de publicações pouco foi produzido sobre extensão, essa dimensão que compõe a formação das/dos futuros profissionais. Foram 580 produções publicadas no período

compreendido entre 2010 e 2022 e, desse total, apenas 03 artigos tratam da extensão universitária.

Os três artigos abordam experiências extensionistas (UFF e UFPA) em assessoria a movimentos sociais. De fato, o inciso IX do art. 4º da Lei 8662/1993 - que regulamenta a profissão de assistente social – demarca que uma das competências da/do assistente social é “prestar assessoria e apoio aos movimentos sociais em matéria relacionada às políticas sociais, no exercício e na defesa dos direitos civis, políticos e sociais da coletividade;”, contudo, é apenas nesse campo que cabe a extensão? A natureza da profissão, conforme já temos apontado, é coletiva e, portanto, a indissociabilidade do pilar da extensão em relação ao ensino e pesquisa não precisa estar limitada a apenas uma das tantas competências da/do assistente social, mas perpassar toda a formação e possibilitar que todas/os discentes vivenciem intervenções diretamente com a comunidade, mediada por movimentos sociais, ou não.

Em relação à análise dos artigos publicados no XVI Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social (ENPESS)⁷, ocorrido em Vitória/ES, em 2018, tendo como tema "Em tempos de radicalização do capital, lutas, resistências e Serviço Social". A busca foi feita por meio dos anais do Encontro a partir das palavras-chave: extensão universitária, extensão, formação profissional, tendo como resultado 24 trabalhos. Destacamos que há diversos artigos que abordam a precarização da formação profissional, em especial a partir do crescimento das instituições de ensino superior privadas e da modalidade a distância (EaD). Essa precarização tem impacto direto na articulação do tripé, pois dificulta a realização de atividades de pesquisa e extensão. Identificamos ainda a extensão como dimensão mais negligenciada do tripé. Ainda que parte dos artigos aborde sua importância para a formação profissional, destacando seu papel na articulação entre teoria e prática, na aproximação com os movimentos sociais e na construção de um projeto profissional crítico e emancipatório, o debate acerca do significado da extensão não é apresentado com clareza em parte das produções, que dão foco na precarização da formação profissional enquanto principal desafio.

⁷ O ENPESS consolidou-se como o principal evento da área de Serviço Social no Brasil. O evento tem promovido o avanço da pesquisa e da reflexão crítica na área, contribuindo para a formação profissional e para o desenvolvimento da profissão.

Por conseguinte, o CBAS (2019) também com uma quantidade significativa de trabalhos apresentados - um pouco mais de 1700 - sendo o eixo de Fundamentos, Formação e Trabalho Profissional o que obteve a maior quantidade de trabalhos apresentados, uma média de 510 trabalhos aprovados. Dentro desse eixo foram selecionados 92 trabalhos no subeixo Formação Profissional, desses selecionamos 22 trabalhos para análise, a partir das palavras chaves: extensão universitária, extensão, formação profissional. Cabe destacar que todos os trabalhos foram produzidos por estudantes, docentes e pesquisadores de universidades públicas, com destaque para apenas uma estudante de instituição privada confessional, sendo a maioria da região Sudeste do país. As áreas apresentadas em relação aos relatos de experiência de extensão são variadas, abrangendo a área de educação, saúde, meio ambiente, questão agrária, juventudes e movimentos sociais. A extensão carece de uma abordagem conceitual.

Considerações finais

Este estudo buscou analisar a articulação do Serviço Social com o tripé ensino, pesquisa e extensão, especialmente nas publicações dos cadernos Abess/Abepss, Revistas *Temporalis* (1986-2022), e anais ENPESS 2018 e CBAS 2019, além de legislações e documentos relacionados. Sabemos das condições materiais e concretas em uma sociedade capitalista, da qual a classe dominante exerce o seu poder para que as políticas sociais públicas, com destaque para a política de educação, em nosso estudo, o ensino superior brasileiro, não seja democrática, laica, popular e socialmente referenciada.

A reflexão sobre Serviço Social e extensão universitária, tanto nas *Temporalis* quanto no ENPESS (2018) e CBAS (2019), oferece uma oportunidade para compreender a trajetória histórica do Serviço Social em relação ao tripé ensino, pesquisa e extensão, buscando identificar nas Diretrizes Curriculares da ABEPSS (1996), o *lôcus* do debate acerca da extensão universitária.

As publicações analisadas apresentaram produção insuficiente sobre a concepção da extensão e sua relação com ensino e pesquisa, nesse sentido, nossas hipóteses foram confirmadas: não houve no contexto das diretrizes curriculares do curso de Serviço Social espaço para o debate da extensão universitária, tampouco sua concepção.

Tanto o Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais (CBAS) quanto o Encontro Nacional de Pesquisadores Serviço Social (ENPESS), historicamente, têm sido fundamentais para

consolidar o projeto ético-político da profissão, promovendo reflexões que contribuem significativamente para a formação e o trabalho profissional. Os artigos analisados do ENPESS (2018) revelaram desafios na articulação do tripé ensino, pesquisa e extensão, destacando a precarização da formação profissional especialmente em decorrência do crescimento das instituições de ensino privadas e da modalidade de ensino a distância (EaD). Essa precarização dificulta a realização de atividades de pesquisa e extensão, impactando diretamente na formação dos futuros assistentes sociais.

No âmbito do XVI CBAS, a análise dos artigos evidenciou a presença da extensão universitária nos cursos de Serviço Social no Brasil como pontual e sem articulação com o projeto político pedagógico e as diretrizes curriculares. Notamos uma certa hierarquização dos elementos basilares da formação profissional, onde a pesquisa tem maior importância, talvez pela razão das universidades dependerem da sua produção de conhecimento para serem classificadas como aptas para ter uma maior porcentagem do repasse de verba das instâncias do Estado? Provavelmente. Em nossa percepção, fica nítida a referência “mecânica” da indissociabilidade do tripé ensino, pesquisa e extensão, como se fosse um “bordão” aplicado à temática da formação profissional. Os trabalhos analisados trazem em suas reflexões a indissociabilidade, porém, com certa superficialidade, sem muito adensamento em relação à participação da Extensão nesse tripé, além disso, a extensão universitária aparece atrelada ao estágio, com ênfase no estágio e não especificamente na Extensão.

A análise dos dados da pesquisa proporcionou uma compreensão das abordagens, metodologias e tendências na integração entre Ensino, Pesquisa e Extensão. Em nossa concepção, a extensão popular defendida deve ser orgânica, dialógica e interdisciplinar, visando uma formação de qualidade e a transformação da realidade social, para que a universidade cumpra seu papel social e se torne uma universidade popular. A extensão deve ser incluída nos projetos pedagógicos dos cursos, para que todos envolvidos compreendam e implementem as diretrizes curriculares de 1996, enfrentando projetos mercadológicos e privatistas no contexto da curricularização da Extensão.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABESS. Formação Profissional: Trajetórias e Desafios. São Paulo: Cortez, nº 7 – novembro, 1997.

ABESS. Diretrizes curriculares e pesquisa em Serviço Social. São Paulo: Cortez, nº 8 – novembro, 1998.

ABEPSS. Diretrizes Curriculares do Curso de Serviço Social: sobre o processo de implementação. [S.L.]: Revista Temporalis, nº14, (jul./dez),2007.

ABEPSS. Documento Preliminar Acerca da Curricularização da Extensão. 2021. Disponível em: https://www.ABEPSSorg.br/arquivos/anexos/20210608_documento-preliminar-curricularizacao-da-extensao-202106091753268191190.pdf. Acesso em: 29 abr. 2023.

ABEPSS. Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social. Revista Temporalis. Porto Alegre: Gráfica Odisseia, nº8 (jul./dez.), 2004.

ABEPSS. Diretrizes Gerais para o curso de Serviço Social. ABEPSS. 1996. https://www.abepss.org.br/arquivos/textos/documento_201603311138166377210.pdf Acesso em 29 de mai 2023.

ABRAMIDES, M. B. C. 80 anos de Serviço Social no Brasil: organização política e direção social da profissão no processo de ruptura com o conservadorismo. Serviço Social e Sociedade. São Paulo, n. 127, p. 456-475, set./dez. 2016.

BENEVIDES, Maria Vistoria de M. Educação para a democracia. Lua Nova. Revista de Cultura Política. São Paulo, Cedec, nº 38, 1996.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Superior. Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018. Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12 da Lei nº 13.005/2014, do Plano Nacional de Educação - PNE 2014-2024 e dá outras providências. Diário Oficial da União: seção 1, pp. 49 e 50. Brasília, DF: CNE/CES, 2018.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília: Senado Federal, 1988. Disponível em: www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm Acesso em: 12 mar. 2022.

BRASIL. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação PNE e dá outras providências. Diário Oficial da União: Brasília, DF, p. 1, 26 jun. 2014.

BRASIL. Ministério da Educação e Cultura. LDB. Lei nº 9394/96, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília: MEC, 1996.

CARDOSO. Isabel Cristina da Costa. Proposta Básica para o projeto de formação profissional I- novos subsídios para o debate (et.al.). In: Associação Brasileira de Ensino de Serviço Social. Formação Profissional: Trajetórias e Desafios. Cadernos Abess. São Paulo: Cortez, 1997.

CFESS. Código de Ética da/o Assistente Social: lei 8.662/93 de regulamentação da profissão. Disponível em: https://www.cfess.org.br/arquivos/CEP_CFESS-SITE.pdf Acesso em 20 de abril de 2023.

CFESS/ABEPSS, 2009. YAZBEK. Maria Carmelita. *Pobreza e Exclusão Social: Expressões da Questão Social no Brasil*. In: Temporalis. Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social. Ano. 2, n.3 (jan/jul.2001). Brasília: ABEPSS, Grafile, 2001.

FERRAZ, Anita Pereira. Serviço Social e Extensão Universitária: reflexões sobre formação profissional. Tese (Doutorado em Serviço Social) - Programa de Estudos Pós-Graduados em Serviço Social. São Paulo: PUC-SP, 2019.

FORPROEX. Política Nacional de Extensão Universitária. 2012. Disponível em: <https://proex.ufsc.br/files/2016/04/Pol%C3%ADtica-Nacional-de-Extens%C3%A3o-Universit%C3%A1ria-e-book.pdf>. Acesso em: 29 abr. 2023.

FREIRE. Paulo. Extensão ou Comunicação? Tradução Rosiska Darcy de Oliveira. Paz e Terra: Rio de Janeiro: São Paulo, 2021

GADOTTI, M. Extensão universitária: para quê? São Paulo: Instituto Paulo Freire, 2017.

IAMAMOTO, Marilda Villela. O Serviço Social na Contemporaneidade: trabalho e formação profissional. 8ª edição. São Paulo: Cortez, 2005.

IAMAMOTO, Marilda Villela. Serviço Social na Contemporaneidade: trabalho e formação profissional. 26ª edição. São Paulo: Cortez, 2015.

IAMAMOTO, Marilda Villela; SANTOS, Cláudia Mônica dos. História pelo Averso: a reconceituação do serviço social na América Latina e interlocuções internacionais. Editora Cortez. São Paulo. 2021.

IASI, Mauro. Ensaio sobre Consciência e Emancipação. São Paulo: Expressão Popular. 2011.

KOIKE. Maria Marieta dos Santos. Jubilo de Ouro. In. ABESS. Formação Profissional: Trajetórias e Desafios. São Paulo: Cortez, nº 7 – novembro, 1997.

NETTO. José Paulo. Introdução ao método na teoria social. In. Serviço Social, direitos e competências. 2009.

YAZBEK. Maria Carmelita. Pobreza e Exclusão Social: expressões da questão social no Brasil. In. ABEPSS. Revista da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social. Revista Temporalis. Brasília:ABEPSS, Grafile. Ano II, n. 3, janeiro a junho 2001.